

PUBLICADO NO DOM

13 AGO. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 294/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei nº 1278/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 1635/1997, de 18 de fevereiro de 1997;

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº. 881/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º- CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora **ROZINALVA RIBEIRO ALVES DOS SANTOS GUILHERME**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, pelo período de **03 (TRÊS) MESES ininterruptos a partir de 05 de agosto de 2024**, com todos os direitos e vantagens do cargo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 05/08/2024.

**CUMpra - SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal